



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ano 2010, Número 142

Divulgação: segunda-feira, 26 de julho de 2010

Publicação: terça-feira, 27 de julho de 2010

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro Enrique Ricardo Lewandowski
Presidente

Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Vice-Presidente

Ministro Aldir Passarinho Junior
Corregedor-Geral Eleitoral

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Gestão da Informação

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3316-3468

cedip@tse.gov.br

Sumário

DIRETORIA-GERAL	1
Atos do Diretor-Geral	1
Portaria	1
CORREGEDORIA ELEITORAL	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento II	2
Despacho	2
Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento III	3
Despacho	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	3
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Criação da Comissão de Assessoramento Técnico - CAT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PORTARIA Nº 412 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão de Assessoramento Técnico - CAT para assessorar a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros nos aspectos técnicos que envolvam as contratações de serviços e fornecimentos necessários para equipar a nova sede do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º- São designados membros da Comissão: Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich; Ana Lúcia Lopes Zeredo; Marcelo Trindade de Sousa; Pedro Augusto de Carvalho Mohn; Erasmo de Castro Leite Júnior e Roberto Carneiro Filho, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de julho de 2010.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS
Diretora-Geral

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento II

Despacho

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 214/SEPROC2/CPRO/SJD

REPRESENTAÇÃO Nº 1877-20.2010.6.00.0000 BRASÍLIA-DF
REPRESENTANTE: PLÍNIO SOARES DE ARRUDA SAMPAIO
ADVOGADOS: ANTONIO HENRIQUE LEMOS LEITE JÚNIOR e Outros
REPRESENTADA: EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
Ministra Nancy Andrighi
Protocolo: 20.123/2010

Despacho

1. Acato a sugestão da Seção de Processamento.
 2. Dê-se ciência à EBC - Empresa Brasileira de Comunicação, por carta, com aviso de recebimento, do teor da decisão de fls. 15/20, informando à emissora sobre a possibilidade de registro de seu número de fax, nos termos do art. 9º, §1º, da Res.-TSE nº 23.193.
- Brasília, 22 de julho de 2010.
Ministro Henrique Neves
(RISTE, art. 16, §§5º e 9º)